

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 089/12

Processos n.º: 248 – PE 083/12

Assunto: Incentivos à empresa

PARECER

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 83/2012, solicita autorização legislativa para conceder incentivos à empresa Mega Materiais Elétricos Ltda.

O incentivo consistirá em: repasse de R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais) para a construção da nova sede da empresa, a qual deverá estar concluída até dezembro deste ano; isenção do IPTU pelo prazo de cinco anos e redução da alíquota de ISSQN para 2% (dois por cento).

Como contrapartida, a empresa se compromete a gerar, pelo menos, quinze empregos diretos, e realizar a manutenção elétrica com fornecimento de material, pelo período de dois anos, ao Abrigo Menino Jesus de Praga, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE e Sociedade Abrigo Pão dos Pobres.

Os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a aprovação do projeto com emenda ao art. 5º.

EMENDA: O art. 5.º passa a vigor com a seguinte redação:

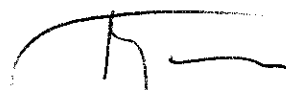
"Art. 5.º No caso de encerramento, desvio da finalidade inicial, modificação no projeto apresentado ou paralisação das atividades em até 10 (dez) anos a contar do início das operações, o Município será indenizado no valor do benefício concedido, mencionado no art. 2º, inciso I.

Parágrafo único.....".

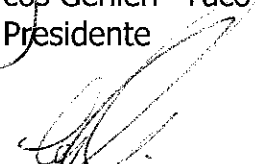
É o parecer.

Sala de reuniões, 17 de julho de 2012.

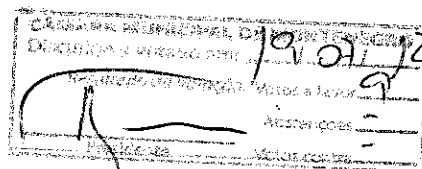

Ver. Joaci Menezes
1.º Secretário


Ver. Marcos Gehlen-"Tuco"
Presidente


Ver. Ari Arnaldo Müller


Ver. Carlos Einar de Mello


Ver. Laureno Renner



MCM/DEB

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"